

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ESTUDO DE VIABILIDADE:

- Requerimento solicitando a análise de viabilidade do projeto (incluso certidão de uso e ocupação do solo e anuência de despejos de resíduos)
- Identificação do proprietário (CNPJ, RG/CPF e comprovante de residência)
- Dados do profissional incluso telefone para contato
- Certidão atualizada, de inteiro teor, do Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente, comprovando domínio de área com averbação da reserva legal.
- Certidão negativa de tributos municipais referente ao imóvel (CND)
- 1 via do estudo de viabilidade (projeto topográfico e urbanístico)

*Horário para inclusão/retirada de projetos/documentos na Secretaria Municipal de Planejamento:

Das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs.

Att,

Anderson Fernando Pasqualini

Arquiteto e Urbanista

(Diretor geral de planejamento)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – APROVAÇÃO PROJETO DE LOTEAMENTO

(Todos os projetos, certidões, comprovantes e demais documentos devem ser anexados em 3 (três) vias).

- Requerimento solicitando a aprovação do projeto de loteamento
- 3 CÓPIAS DOS ITENS INCLUSOS na análise de viabilidade, sendo estes:
 1. Identificação do proprietário (CNPJ, RG/CPF e comprovante de residência)
 2. Dados do profissional incluso telefone para contato
 3. Certidão atualizada, de inteiro teor, do Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente, comprovando domínio de área com averbação da reserva legal.
 4. Certidão negativa de tributos municipais referente ao imóvel
- Carta de anuência da Secretaria do Meio Ambiente
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo
- 3 vias de cada projeto, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico devidamente identificados, contendo e obedecendo a todos os itens citados no Código de Obras do Município de Faxinal, em total acordo com o Plano Diretor.
- 3 cópias das vias de comprovantes de pagamento de todas as ART's / RRT's de competência do profissional responsável pela obra.

*Horário para inclusão/retirada de projetos/documentos na Secretaria Municipal de Planejamento:

Das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs.

Att,

Anderson Fernando Pasqualini

Arquiteto e Urbanista

(Diretor geral de planejamento)